

JUSTIÇA**Instituto dos Registos e do Notariado, IP****Aviso (extrato) n.º 22872/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o Centro de Operações de Registo.

1 — O Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., (IRN, I. P.) é um instituto público de alcance nacional, com uma rede de serviços que cobre a totalidade do território de Portugal continental e a região autónoma dos Açores, que se encontra em processo de aumento dos seus efetivos.

2 — O IRN, I. P. é uma entidade certificada no âmbito do Sistema de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, e promove processos de recrutamento continuados para assegurar cada vez melhor prestação de serviço público.

3 — Neste âmbito, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 27 de agosto de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IRN, I. P. na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o Centro de Operações de Registo (COR).

4 — Nível Habilitacional — Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Caracterização dos postos de trabalho — Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projetos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio direto ao Conselho Diretivo, no âmbito das competências do Centro de Operações de Registo, definidas no artigo 7.º da Deliberação n.º 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação n.º 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, bem como na área de gestão e qualidade dos serviços de registo, designadamente na análise de matérias de reclamações, exposições no âmbito do registo civil, nacionalidade e identificação civil e do registo predial, comercial e automóvel, bem como na análise e tratamento de dados de gestão — produtividade e desempenho.

6 — Remuneração — A posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 1.ª posição da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde o nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração de 1.442,57 € (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório. Caso os candidatos já se encontrem integrados na carreira e categoria de técnico superior, mantêm a posição remuneratória detida no lugar de origem.

7 — A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt> e na página eletrónica do IRN, I. P.

8 — As candidaturas são submetidas exclusivamente em formato eletrónico, através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt/>, sem possibilidade de utilização de qualquer outro.

3 de setembro de 2025. — A Vice-Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., Cristina Maria Rosa Mesquita Fernandes.

319497158